

第 19/2008 號行政命令**Ordem Executiva n.º 19/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改第16/2000號行政命令附件所載的
《熱帶氣旋情況的指示》

Artigo 1.º**Alteração às Instruções Relativas a Situações de Tempestade Tropical, anexas à Ordem Executiva n.º 16/2000**

經第20/2002號行政命令修改的第16/2000號行政命令附件所載的《熱帶氣旋情況的指示》第四款（概則）（二）項修改如下：

A alínea 2) do n.º 4 (Disposições gerais) das Instruções Relativas a Situações de Tempestade Tropical, anexas à Ordem Executiva n.º 16/2000, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2002, passa a ter a seguinte redacção:

“（二）當接獲地球物理暨氣象局的通知，文化局及港務局應立即分別於大炮台及東望洋炮台懸掛或除下熱帶氣旋信號。”

«2) Ao Instituto Cultural e à Capitania dos Portos compete proceder imediatamente ao içar ou arriar dos sinais de tempestade tropical, respectivamente, na Fortaleza do Monte e na Fortaleza da Guia, logo que recebam da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos a necessária comunicação.»

第二條

修改第16/2000號行政命令附件所載的《熱帶氣旋信號》

Artigo 2.º**Alteração ao Código dos Sinais de Tempestade Tropical, anexo à Ordem Executiva n.º 16/2000**

經第20/2002號行政命令修改的第16/2000號行政命令附件所載的《熱帶氣旋信號》的引言修改如下：

O prólogo do Código de Sinais de Tempestade Tropical, anexo à Ordem Executiva n.º 16/2000, alterado pela Ordem Executiva n.º 20/2002, passa a ter a seguinte redacção:

“本表所指的信號懸掛於下列地點：東望洋炮台及大炮台。”

«Os sinais a que se refere este código são içados nos seguintes locais: Fortaleza da Guia e Fortaleza do Monte.

Signals are displayed in the following places: Guia Lighthouse and Monte Fortress.”

Signals are displayed in the following places: Guia Lighthouse and Monte Fortress.»

第三條

生效

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零八年七月一日。

1 de Julho de 2008.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 190/2008 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2008**

鑑於判給澳門大學提供建立澳門高等教育資料庫服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau, a prestação de serviços de criação de uma base de dados para o ensino superior, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.